

**Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Deliberativo do Instituto de
Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã – IPSEC**

Aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto de 2026, segunda-feira, às 09:00 (nove horas) da manhã, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caaporã (IPSEC), localizada na Rua Salomão Veloso, nº 531, Centro, Caaporã/PB, ocorreu a 4ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Deliberativo do IPSEC. Compareceram à reunião os conselheiros: JOSILANE MARIA RODRIGUES ALVES e RENATA SAMARA GOMES PEREIRA, bem como, os membros da Diretoria Executiva do IPSEC, sendo eles, a Presidente: ISABELA NAZARIO OLIVEIRA SANTOS, a Diretora Administrativa-Financeira, RITA DE CÁSSIA FARIAS BERNARDO, e o Gerente de Processos Administrativos, RONALDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO. A Presidente do IPSEC iniciou a reunião apresentando os seguintes tópicos: O reconhecimento obtido no Congresso estadual em decorrência da conquista da certificação pelo Pró-Gestão em seu Nível de Acesso. E reforçou a importância dos cursos do plano de capacitação do calendário de educação previdenciária, assim como a participação dos conselheiros nos congressos. Informou também que os processos estão seguindo o andamento e prazos previstos, destacou ainda que não houve nenhuma aposentadoria no bimestre, bem como, informou sobre a concessão de pensão por morte em favor de RISADALVA DANTAS DA SILVA. Em relação à compensação previdenciária, a gestora de recursos e diretora-financeira informou que em julho foi recebido um fluxo mensal de compensação correspondente a R\$ 122.382,84 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), e em agosto, um fluxo mensal de R\$ 122.382,84 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Destacando ainda, que os servidores: IVAN CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANA LÚCIA DIAS DE VASCONCELOS, e MARIA DE FÁTIMA SANTOS ALEXANDRE, tiveram o deferimento por isenção de IRFF em virtude de obter laudos comprobatórios, conforme legislação vigente. Em relação a parte atuarial, a presidente destacou a necessidade de implantação do plano de custeio e de amortização do déficit atuarial conforme proposto pela assessoria técnica responsável, a importância de decidirmos uma estratégia. Ainda foi relatado o pedido de anulação da aposentadoria da servidora MARIA EMILIANA ALBUQUERQUE DE SOUSA, conforme parecer jurídico. Dando prosseguimento à reunião, a Diretora Administrativa-Financeira, Rita de Cássia, apresentou os seguintes tópicos: A folha de pagamento tem em sua integralidade o valor de R\$ 1.491.297,36, no conforme competência de julho de 2026, e o pagamento de agosto foi dia 28/08. Com relação aos repasses para a previdência, o ente está cumprindo rotineiramente com o calendário mensal. Destacando os pagamentos das dívidas previdenciárias através de parcelamentos, 5 dos acordos aceitos ocorrem diretamente na conta do FPM, além disso, os acordos de parcelamento que não foram adicionados ao desconto automático (10 TAP), o ente está fazendo o pagamento através de guias impressas e antecipando as parcelas com assiduidade. Em relação aos investimentos do IPSEC, a Diretora Administrativa-Financeira, como gestora de recursos, informou que o IPSEC encerrou o mês de julho de 2026 com patrimônio acumulado de R\$ 925.148,41 (Novecentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), obtendo uma rentabilidade de 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento) no mês, e 14,03% (quatorze virgula zero e três por cento) no ano, e em agosto o com patrimônio de R\$1.042.069, 84 (Um milhão e quarenta e dois mil, sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), bem como, que os investimentos foram alocados de acordo com os percentuais estabelecidos pela Política Anual de Investimentos de 2026. Por fim, sobre o CRP, a presidente ainda destacou que, atualmente, seguem pendentes quatro



IPSEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-PB
CNPJ: 04.153.496/0001-94

itens para a obtenção do CRP administrativo, sendo eles: Caráter contributivo – Repasse; Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS; Utilização dos recursos previdenciários; Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR. Encerrando os trabalhos, fora facultada a palavra aos presentes e nada mais havendo a tratar, a Presidente do IPSEC agradeceu a presença de todos, e, eu, Ronaldo Rodrigues, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, junto com os demais.

Caaporã, 31 de agosto de 2026.

JOSILANE MARIA RODRIGUES ALVES
RENATA SAMARA GOMES PEREIRA

Josilane Maria R. Alves.
Renata Samara G. Pereira

ISABELA NAZARIO OLIVEIRA SANTOS
RITA DE CÁSSIA FARIAS BERNARDO
RONALDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Isabela Nazário
Rita de Cássia Farias Bernardo
Ronaldo Rodrigues de Sousa Filho